

PREFEITURA DE

ARNEIROZ

Em boas mãos!

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.29.1**

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura, Serv. Públicos, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Contratação do Município de Arneiroz/CE, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, no total de **R\$ 41.250,00** (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais), tendo como objeto e a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA E ESCARIFICADOR, DO TIPO D3 OU SUPERIOR, COM MANUTENÇÃO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.**

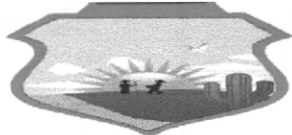
Resolve **RATIFICAR** o presente processo a favor da empresa:

GUEDES SERVICOS & CONSTRUÇOES LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 17.701.052/0001-98, com sede na Rua Chico Tete, nº 100, Bairro centro, Cidade Tauá/CE, Cep 63.660-000.

Diante disso, determina que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Arneiroz/CE, 07 de Julho de 2022.

José Gomes Nogueira da Silva
Ordenador de Despesas Geral
Sec. de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE e no sítio eletrônico <http://www.arneiroz.ce.gov.br/>, para devidas publicações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.29.1

De conformidade com o disposto no Artigo 75, inciso II, da lei federal 14.133/2021, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA E ESCARIFICADOR, DO TIPO D3 OU SUPERIOR, COM MANUTENÇÃO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.

VENCEDORA: GUEDES SERVICOS & CONSTRUÇOES LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 17.701.052/0001-98

PRAZO: 31/12/2022

VALOR: R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais)

Descrição da despesa: Coordenação e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura, Serv. Públicos

Dotação Orçamentária: 15.451.0333.2.022

Elemento de despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.500

Arneiroz/CE, 07 de Julho de 2022

Ricardo Wendel Moraes Feitosa

Agente de Contratação

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
M B TAVARES - ME	R\$ 16.864,00 (dezesseis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa dias), contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADO: M B TAVARES - ME

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz/CE, 06 de Julho de 2022

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador: C396C45E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE e no sítio eletrônico <http://www.arneiroz.ce.gov.br/>, para devidas publicações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.29.1

De conformidade com o disposto no Artigo 75, inciso II, da lei federal 14.133/2021, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA E ESCARIFICADOR, DO TIPO D3 OU SUPERIOR, COM MANUTENÇÃO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.

VENCEDORA: GUEDES SERVICOS & CONSTRUÇOES LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 17.701.052/0001-98

PRAZO: 31/12/2022

VALOR: R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais)

Descrição da despesa: Coordenação e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura, Serv. Públicos

Dotação Orçamentária: 15.451.0333.2.022

Elemento de despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.500

Arneiroz/CE, 07 de Julho de 2022

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador: 2585822A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de educação de Arneiroz, FRANCISCA FRANCILEUDA DE LIMA e a Presidente do Sindicato da APEOC, a professora MARIA VANUZA DE ARAÚJO LÔ, vêm por meio deste Edital, convocar todos os profissionais do magistério da rede municipal de ensino que sejam efetivos, temporários ou aposentados que atuaram e ou atuam na rede no período de 1997 a 2020 e que receberam ou recebem seus salários da parcela dos 60% do antigo FUNDEF e do FUNDEB, para participarem de uma assembleia geral

que será realizada dia 18 de julho de 2022, às 9 h na quadra esportiva municipal localizada na avenida Virgílio Távora. Com a seguinte pauta:

- Rateio da verba do precatório

Arneiroz – ce 07 de julho de 2022

FRANCISCA FRANCILEUDA DE LIMA
Secretária Municipal de Educação de Arneiroz

MARIA VANUZA DE ARAÚJO LÔ
Presidente Municipal da comissão da APEOC - Arneiroz

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador: B6432C2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100/2022, DE 25 DE JUNHO DE 2022. -

DECRETO Nº 100/2022, de 25 de junho de 2022.

Ementa: Estabelece regras de compliance no âmbito dos processos licitatórios municipais e estabelece rito de aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93, 10520/2002 e 12.462/2011 instituindo o rito procedimental conexo ao processo administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR das infrações práticas por fornecedores, na fase licitatória e/ou contratual, no âmbito do Município de Assaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, José Libório Leite Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Assaré/CE,

CONSIDERANDO, as aquisições de veículos pela Administração Municipal; e que a aquisição de veículos usados em bom estado de conservação tem se mostrado medida eficiente;

CONSIDERANDO a necessidade de se saber o real preço de mercado dos veículos adquiridos, bem como se realizar inspeção deles antes da entrega à administração, assegurando-se do bom e perfeito estado de conservação e funcionamento, bem como do preço de mercado a ser pago;

CONSIDERANDO, que cabe a administração além do respeito à lei, a criação de mecanismos de integridade, para assegurar a eficiência nas contratações públicas, bem como a máxima econômica do erário público;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos procedimentos referentes a apuração das responsabilidades decorrentes das infrações praticadas por fornecedores bem como aplicação de sanções legais e contratuais;

DECRETA

Art. 1º- Este Decreto estabelece critérios e procedimentos a serem observados nas licitações de aquisições de veículos usados pelo Município de Assaré, bem como institui o rito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade- PAAR, referente às infrações praticadas pelos contratados ou licitantes contra os órgãos públicos do Município e regulamenta a competência para a aplicação de sanções administrativas cabíveis, conforme previsto nas leis, normas, contratos e instrumentos convocatórios.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da Administração Pública Direta, indireta, bem como as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

CAPÍTULO I – Das aquisições de veículos usados

Art. 2º. Nas aquisições de veículos usados pelo Município de Assaré deverá, após a fase de adjudicação do contrato ser feita inspeção por